

# CAPÍTULO 3 POLÍTICAS ACADÊMICAS

## 3.1 Ensino de Graduação

### Bases Conceituais

O ensino de Graduação na UFMG visa conferir ao egresso uma formação acadêmico-profissional com sólida fundamentação científica, tecnológica, artística e humanística, que lhe proporcione autonomia intelectual, capacidade crítica e de aprendizagem continuada, fornecendo-lhe a base para que desenvolva uma atuação ética, em acordo com as necessidades da sociedade.

O aparato normativo interno à UFMG referente ao ensino de Graduação encontra-se consolidado nas Normas Gerais de Graduação, cuja versão mais recente foi aprovada pelo CEPE em fevereiro de 2018. De acordo com essas Normas, o ensino de Graduação será pautado por:

- a) articulação com a investigação científica, tecnológica, artística e cultural;
- b) interação permanente com a realidade social, econômica, cultural e ambiental do país e do mundo;
- c) esforço permanente de atualização das áreas de conhecimento;
- d) flexibilidade curricular que atenda tanto aos requisitos da formação específica, quanto à necessidade de diversificação na aquisição do conhecimento;
- e) integração entre os diversos cursos de Graduação, inclusive com a constituição de estruturas formativas compartilhadas entre cursos ou comuns a toda a Graduação na Instituição; e
- f) integração com o ensino de Pós-Graduação.

Cursos de Graduação da UFMG podem ser oferecidos de acordo com os seguintes formatos pedagógicos: i) ensino presencial, formato pedagógico no qual as atividades acadêmicas curriculares são desenvolvidas predominantemente por encontros presenciais dos estudantes com o docente ou os docentes responsáveis, em horários e locais preestabelecidos; ii) ensino a distância, formato pedagógico no qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre predominantemente com a utilização de meios e tecnologias de informação; iii) ou ensino em alternância, formato pedagógico no qual as atividades acadêmicas curriculares são desenvolvidas alternando períodos nos quais as turmas encontram-se reunidas em um só local e a carga horária é desenvolvida de forma concentrada e períodos nos quais as turmas das atividades acadêmicas curriculares encontram-se geograficamente dispersas junto a comunidades ou locais de trabalho externos à UFMG.

Além disso, em adição aos cursos ditos regulares, que preveem a seleção anual de novos ingressantes, sem especificação de um prazo delimitado para a existência desses cursos, são também previstos os chamados Cursos de Oferta Pontual, para os quais cada oferta de vagas iniciais deve ser especificamente aprovada pelas instâncias colegiadas. Esses cursos destinam-se a atender a demandas temporárias, podendo também abrigar cursos de caráter experimental.

O elemento básico constituinte dos currículos dos cursos, a Atividade Acadêmica Curricular, pode ser dos seguintes tipos: i) disciplina; ii) projeto; iii) programa; iv) estágio e v) evento. É prevista ainda a existência de uma estrutura intermediária: a Estrutura Formativa, que é constituída de um conjunto de atividades acadêmicas curriculares articuladas segundo um projeto, e que podem

ser entidades comuns aos currículos de cursos diversos. Há dois tipos de estruturas formativas: a Estrutura Formativa de Tronco Comum e a Estrutura Formativa de Formação Complementar. No primeiro caso, essas estruturas formativas são articuladas em torno de eixos temáticos comuns a cursos de determinado campo do conhecimento, que objetivam propiciar ambientes compartilhados de formação de estudantes. No segundo caso, tratam-se de estruturas disponíveis para estudantes de cursos diversos, articuladas em torno de eixos temáticos, que propiciem a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que caracterizem a constituição de um campo de competências que extrapole o domínio tradicional de cada curso.

Os cursos de Graduação devem ter estrutura curricular constituída dos seguintes núcleos: i) núcleo específico, constituído pelos saberes característicos do curso, contemplando a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o desenvolvimento das competências esperadas na área de atuação do egresso; ii) núcleo complementar, constituído por conjuntos articulados de atividades acadêmicas curriculares que propiciem ao estudante a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes em campos do conhecimento diferentes daqueles que são característicos de seu curso; núcleo geral, composto por atividades acadêmicas curriculares que abordem temas de amplo interesse, orientadas para a formação intelectual, crítica e cidadã, em um sentido amplo, e iii) núcleo avançado, constituído por um conjunto de atividades acadêmicas curriculares integrantes de currículos de cursos de Pós-Graduação às quais tenham acesso estudantes do curso de Graduação.

Deve-se mencionar que a integralização do núcleo complementar será normalmente feita por meio da vinculação do estudante a uma Estrutura Formativa de Formação Complementar, que muitas vezes será, ela própria, parte de um curso de Graduação existente, disponibilizada para estudantes de outros cursos. Um caso especial de Estrutura Formativa de Formação Complementar é a chamada Formação Transversal, que consiste em um pequeno currículo de caráter transdisciplinar, tipicamente abordando temas emergentes, que são disponibilizadas para estudantes de cursos de diferentes áreas. Também é prevista a possibilidade da Formação Complementar Aberta, em que o próprio estudante, sob supervisão docente, propõe a definição de um elenco de atividades acadêmicas curriculares, dentre aquelas regularmente oferecidas na Universidade, para compor uma formação que atenda a objetivos específicos propostos pelo estudante.

Também são previstos mecanismos específicos para o aproveitamento das atividades desenvolvidas no âmbito de programas de mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

O conceito de Percurso Curricular é outro elemento estruturante dos cursos de Graduação na UFMG. Por percurso curricular entende-se uma possibilidade de formação, prevista na estrutura curricular de um curso, propiciadora de diferentes trajetórias de formação de estudantes e dotada de especificidade temática caracterizada por determinados conhecimentos, habilidades e atitudes próprios ao perfil do egresso. Esse conceito implica uma grande diversidade de possibilidades de formação que podem ser acessadas pelos estudantes, incluindo a opção de cursar ou não uma formação complementar, um núcleo de formação avançada ou de formação geral, ou programas de mobilidade acadêmica, sendo que cada uma dessas opções se encontra disponível segundo diferentes recortes temáticos.

É importante mencionar ainda um dispositivo previsto nas Normas Gerais de Graduação, que permite a constituição de regimes acadêmicos especiais para o atendimento a pessoas com deficiência, pessoas em condição de sofrimento mental, doenças crônicas, gestantes, guarda e

companhia de filhos menores de quatro anos, responsabilidade legal por cuidados a pessoas doentes ou com deficiência, ou casos análogos.

### Histórico

O ensino de Graduação da UFMG passou por significativas mudanças nos últimos 30 anos, balizadas por diretrizes que buscaram promover a sua expansão em simultâneo com outros objetivos destinados a assegurar a inclusão de estratos sociais mais amplos, a melhoria continuada das práticas acadêmicas e a maior mobilidade nacional e internacional dos estudantes. Esse conjunto combinado de iniciativas e orientações vem reconfigurando a Universidade e, ao mesmo tempo, fixando perspectivas renovadas de transformações, coerentemente com as exigências, demandas e expectativas de desenvolvimento da sociedade brasileira.

As alterações mais evidentes dizem respeito à ampliação de vagas e de cursos que conduziram a UFMG de um total de 52 opções de entrada em cursos, correspondendo a 4167 vagas iniciais anuais, em 2000, para um total de 98 opções de ingresso, com 6740 vagas para ingressantes em 2018. A Tabela 2 mostra a evolução do número de vagas nos cursos nesse período. Embora o processo de criação de cursos e de vagas tenha operado continuamente ao longo da maior parte desse período, deve-se destacar o momento da implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo governo federal por intermédio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que subsidiou a criação de 27 novas opções de cursos e um aumento de 44% na oferta de vagas iniciais entre 2008 e 2010. O Gráfico 1 mostra a evolução do número de vagas oferecidas anualmente nos cursos de Graduação presenciais, de 2000 a 2016.

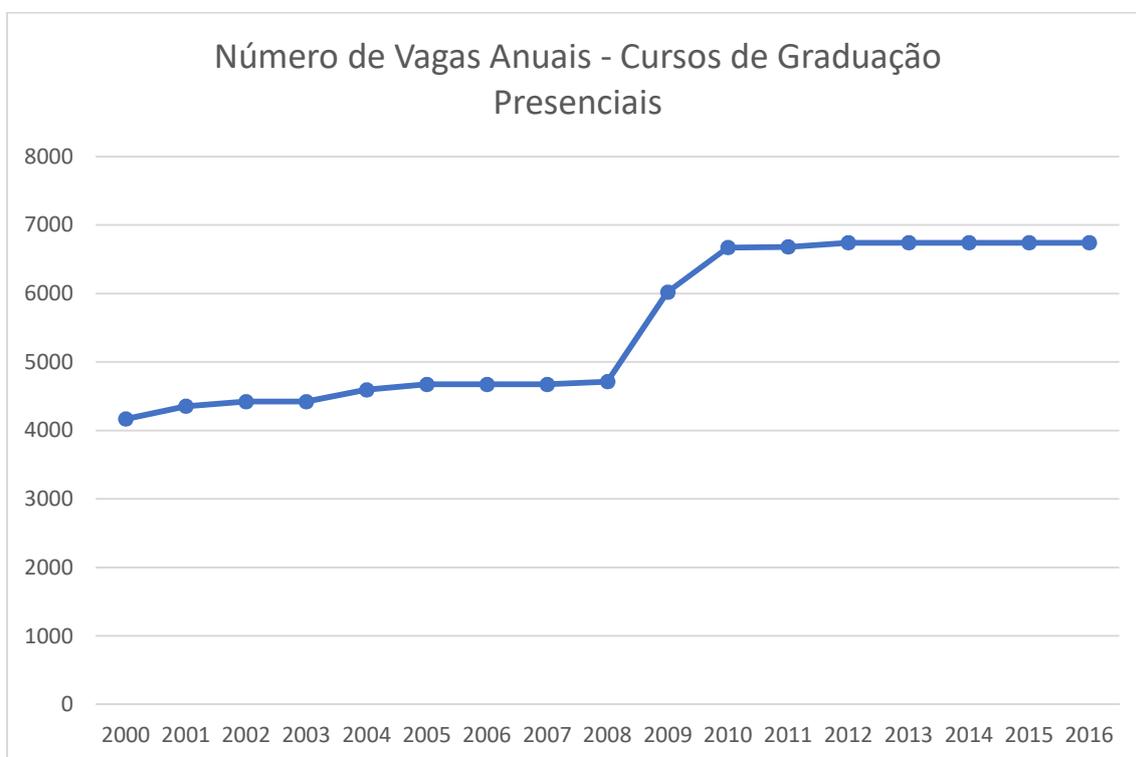


GRÁFICO 1 – Número de vagas anuais nos cursos presenciais

No início do Século XXI, a UFMG passou a experimentar a oferta de modelos de cursos de Graduação cujas atividades não se encontravam concentradas em suas instalações. Em 2003, foi

iniciado o Projeto Veredas, cujo objetivo era o de proporcionar formação, em nível superior (curso Normal Superior), para um expressivo contingente de profissionais de redes públicas de educação básica que não tinham formação nesse nível, em um modelo de formação em serviço, estruturado segundo o formato a distância. Em 2005 e 2006, respectivamente, tiveram início os projetos experimentais de Licenciatura em Pedagogia da Terra e de Formação Intercultural de Educadores Indígenas, visando à formação de educadores do campo e de educadores indígenas, em ambos os casos segundo o formato da alternância, que previa períodos de tempo em que os estudantes vinham participar de imersões no *Campus* da UFMG, seguidos por períodos em que as atividades seriam desenvolvidas de maneira descentralizada, nas respectivas comunidades, sempre com o devido acompanhamento de docentes. Essas três experiências pioneiras deram lugar a fórmulas institucionalizados, sendo criados, como cursos regulares, os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de Formação Intercultural de Educadores Indígenas, ambos no modelo de alternância – que passou a ser explicitamente previsto nas Normas Gerais de Graduação. Por sua vez, o programa Veredas se transformou, em 2008, no curso a distância de Pedagogia. Mais ou menos simultaneamente, entre 2007 e 2009, foram criados os cursos a distância de Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Geografia. Os cursos de Graduação no formato a distância, por sua vez, passaram a ser explicitamente previstos nas Normas Gerais de Graduação como Cursos de Oferta Pontual, que requerem a aprovação de cada oferta pelas instâncias colegiadas da Instituição.

A expansão estrutural da capacidade de atendimento da Graduação da UFMG não negligenciou aspectos inclusivos e abarcadores, sendo pautada por parâmetros e objetivos destinados a incorporar estratos sociais historicamente marginalizados e que por razões socioeconômicas se defrontam com maiores dificuldades de acesso e de permanência no ensino superior. Assim, diversas iniciativas vieram a ser implementadas com a finalidade de democratizar e tornar a Universidade cada vez mais abrangente e aberta aos diferentes segmentos da sociedade. Um procedimento adotado foi o de fundamentar o crescimento prioritariamente na abertura de cursos noturnos, que até o início da década passada eram pouco expressivos e tinham pequena participação no total de vagas existentes na UFMG. Das 2.101 vagas pactuadas no bojo do REUNI, 1.455 (69% do total) foram originadas em cursos noturnos. No total existem hoje 2335 vagas anuais em cursos noturnos, que correspondem a 34,6% das vagas ofertadas. A evolução do número de vagas nos cursos noturnos é mostrada no Gráfico 2.

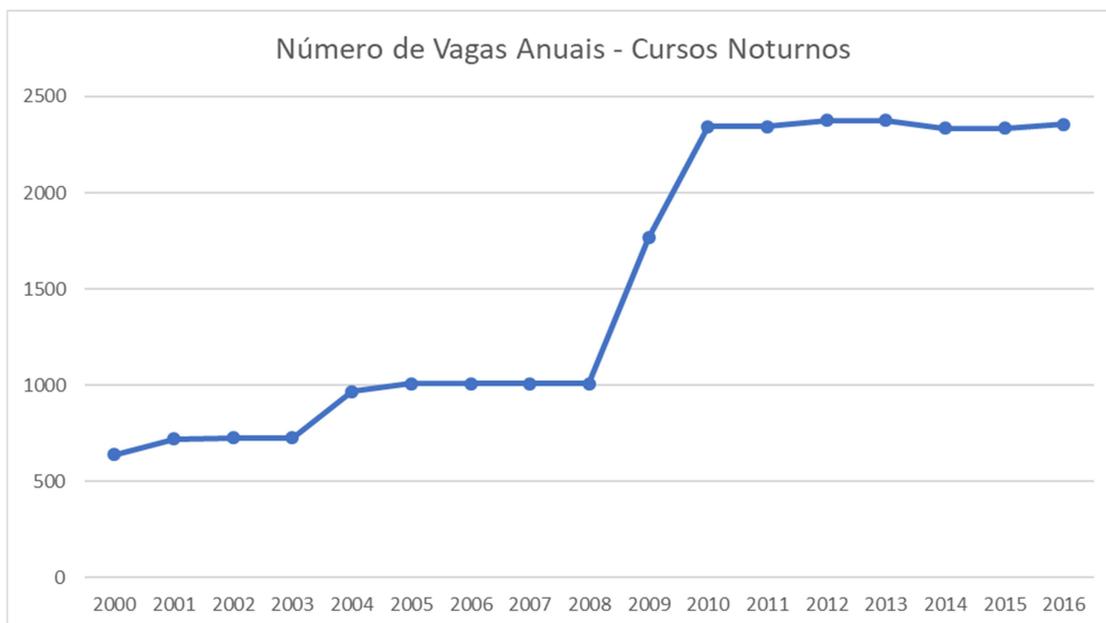


GRÁFICO 2 – Número de vagas anuais nos cursos noturnos de Graduação

Adicionalmente, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) manteve uma política bem sedimentada de concessão de bolsas de cunho acadêmico para estimular a vocação científica e acadêmica dos estudantes. Especial atenção foi dada aos estudantes dos cursos noturnos, para os quais foi constituído o Programa Especial de Bolsas Acadêmicas para Estudantes dos Cursos Noturnos de Graduação – Pronoturno, que veio a se somar a outras modalidades de bolsas.

Uma estratégia inclusiva mais incisiva foi adotada pela Universidade em 2009, com a implementação do sistema de bônus nos processos seletivos, pelo qual eram acrescidos 10% na pontuação final dos candidatos que tivessem cursado pelo menos três anos do ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública. Para os candidatos desse mesmo grupo que se autodeclaravam pretos ou pardos, era somado mais um percentual de 5%, perfazendo um bônus total de 15%. Durante a vigência desse programa autônomo de bonificação inclusiva, o perfil do corpo discente veio se alterando, com uma participação crescente de estudantes egressos da rede pública de ensino, de menor renda e de cor preta ou parda. Em 2008, por exemplo, pouco mais de um terço dos candidatos aprovados (33,01%) era oriundo de escola pública, ao passo que no vestibular de 2012, esse percentual já havia atingido 47,45%, o que significou aumento de 44% nessa proporção. Ainda em 2008, 26,75% dos ingressantes se declaravam pretos ou pardos, tendo essa proporção passado para 46,9% em 2012. No que diz respeito à renda familiar, em 2008 um total de 29,8% dos ingressantes eram oriundos de famílias com renda familiar até cinco salários mínimos, enquanto em 2012 tal proporção atingia 48,5% dos ingressantes.

A partir de 2013, entrou em vigor a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que passou a garantir a reserva de 50% das matrículas por curso e por turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação a estudantes oriundos integralmente do ensino médio público. As vagas reservadas inicialmente se distribuíam da seguinte forma: i) 50% para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e ii) 50% para estudantes de escolas públicas, sem restrição quanto à renda familiar. Em ambos os casos é levado em conta percentual mínimo correspondente à soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o recenseamento demográfico mais recente efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A implantação do novo sistema ocorreu de forma progressiva: no

ano letivo de 2013, a UFMG reservou 13,67% das vagas disponíveis, fração que cresceu até alcançar, a partir de 2015, metade das vagas totais ofertadas anualmente pela UFMG. Em 2017, a Lei de Cotas foi alterada passando a prever que, a partir de 2018, cada uma das quatro modalidades de cotas seria ainda subdividida de maneira a prever vagas reservadas para pessoas com deficiência, na proporção desse grupo na população do estado.

Quase simultaneamente à entrada em vigor da Lei de Cotas, a UFMG também aderiu ao processo de seleção do SISU (Sistema de Seleção Unificada), que é organizado pelo Ministério da Educação, tomando como base a nota obtida pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Por meio desse exame, os candidatos concorrem a vagas ofertadas na maioria das universidades federais brasileiras por meio de um processo seletivo único que não demanda o seu deslocamento até a localidade da instituição.

Os efeitos combinados da Lei de Cotas e da seleção pelo SISU levaram às seguintes mudanças no perfil dos ingressantes de 2012 a 2017: a proporção de pessoas com renda familiar *per capita* até cinco salários mínimos subiu de 48,5% para 54,1%; a proporção de egressos de escolas públicas subiu de 47,1% para 53%; a proporção de pessoas oriundas de outros estados subiu de 4,8% para 10,4%, e a proporção de pessoas oriundas do interior de Minas Gerais verificou ligeiro aumento, de 20,8% para 22,7%. Já a proporção de pessoas que se declaravam pretas ou pardas manteve-se essencialmente constante, variando de 46,9% dos ingressantes em 2012 para 47,1% dos ingressantes em 2017. Foi observado também um aumento expressivo no número de candidatos, que passaram de 60.264 no vestibular de 2013 para 186.123 no processo seletivo do SISU do primeiro semestre de 2014. Em particular, se verificou um efeito de aumento expressivo da procura pelos cursos anteriormente menos concorridos, tendo o curso com menor proporção de candidatos por vaga em 2014 atingido 11,38 candidatos por vaga, contra a situação do ano anterior, em que 15 cursos contavam com menos de dois candidatos por vaga e 55 cursos contavam com menos de cinco candidatos por vaga.

Deve-se notar que, embora a Lei de Cotas preveja a reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, a proporção de indígenas aprovados após a vigência dessa lei até decaiu, tendo passado de 0,28% em 2008 para 0,1% em 2017. A observação da dificuldade do acesso dos povos indígenas à educação superior motivou a UFMG a adotar, a partir de 2009, uma política específica de criação de vagas adicionais para indígenas em alguns cursos de Graduação de maior interesse para esses povos. Nesses cursos, passou a haver o ingresso de um ou dois indígenas por ano, selecionados por meio de processo seletivo específico, inicialmente em caráter experimental. Esse programa de vagas adicionais para indígenas foi transformado em programa permanente a partir de 2017.

As medidas inclusivas adotadas e a expansão do ensino de Graduação têm sido acompanhadas pelo concomitante aprimoramento contínuo das práticas acadêmicas aplicadas pela Universidade, como atesta o desempenho obtido nas sucessivas avaliações realizadas sob a ótica do Índice Geral de Cursos (IGC) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC), que abrangem, entre outros elementos, as notas auferidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Na avaliação divulgada em 2018, referente a 2016, a UFMG novamente manteve a nota máxima de 5 no IGC, com média 4,23 no IGC contínuo, o que a situou em terceiro lugar entre as 13 instituições que alcançaram nota máxima. A Tabela 3 mostra a evolução do desse indicador da UFMG nos últimos seis anos, que indica uma tendência de elevação ao longo dos anos.

TABELA 3  
IGC contínuo da UFMG de 2011 a 2016

2011	2012	2013	2014	2015	2016
4,14	4,10	4,14	4,19	4,21	4,23

Outra dimensão da aprendizagem é dada pela mobilidade acadêmica, que permite aos estudantes de Graduação da UFMG a exposição a diferentes experiências educacionais e realidades sociais. O fluxo de estudantes da Universidade em direção a instituições no exterior cresceu expressivamente de 2007, quando não chegava a 200 estudantes, até 2014, quando atingiu um pico de quase 2.900 estudantes. Esse aumento foi propiciado pelo programa Ciência Sem Fronteiras, hoje descontinuado. O número de estudantes em intercâmbio em 2017 foi pouco maior que 400. A Tabela 4 mostra a evolução do número de estudantes em intercâmbio entre 2007 e 2017. O detalhamento desses números, por curso, é apresentado na Tabela 44 (Anexo I).

TABELA 4  
Número de estudantes de Graduação em intercâmbio de 2007 a 2017

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
192	276	359	396	553	876	1606	2893	2642	1127	422

Fonte: Armazém de dados – CECOM.

O número anual de estudantes de outras instituições matriculados em intercâmbio em cursos de Graduação na UFMG cresceu no período compreendido entre 2007 e 2017, tendo atingido um patamar de cerca de 500 estudantes por ano em 2016 e 2017, contra 135 dez anos antes. A Tabela 5 mostra os dados referentes ao período entre 2007 e 2017, incluindo estudantes de outras instituições do país e estudantes estrangeiros. Na Tabela 45 (Anexo I) é apresentado o detalhamento da distribuição desses estudantes intercambistas por curso.

TABELA 5  
Número de estudantes de outras instituições matriculados em intercâmbio na UFMG de 2007 a 2017

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
135	213	237	299	329	318	322	412	469	501	495

O efetivo resultado do esforço institucional empenhado no ensino de Graduação só se concretiza com a conclusão do curso pelos estudantes. O número de egressos dos cursos de Graduação presenciais, de 2000 a 2017, por curso, é apresentado na Tabela 46 (Anexo I). A evolução do total de egressos dos cursos presenciais da UFMG nesse período é mostrada no Gráfico 3. O número de egressos teve incremento ano a ano, entre 2000 e 2009, e sofreu uma queda entre 2010 e 2013. A partir de 2014, o total de egressos voltou a crescer. Em 2017, a proporção do número de formandos em relação ao número de ingressantes atingiu 74% o que, ainda que represente índice significativamente superior à média nacional, aponta para a necessidade de esforços para o crescimento de tal proporção nos próximos anos.

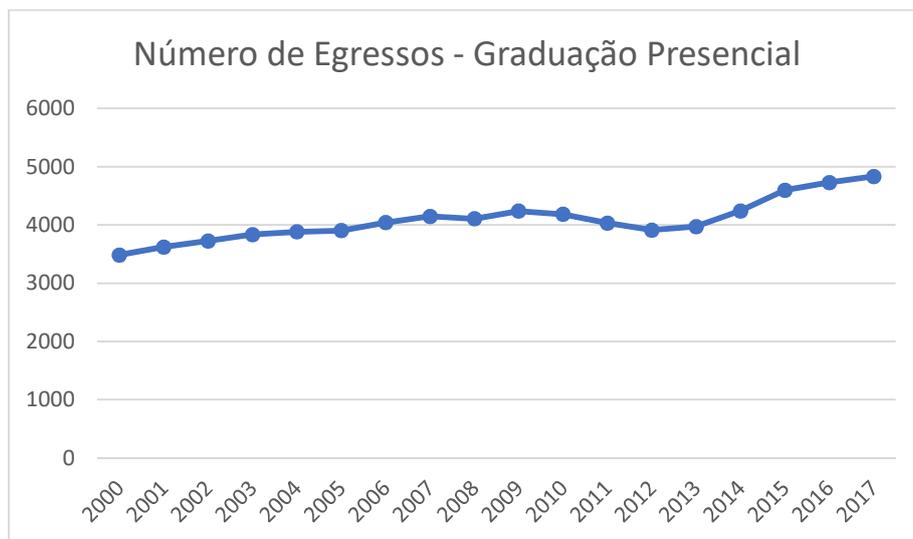


GRÁFICO 3 – Total de egressos dos cursos de Graduação presenciais, de 2000 a 2017

Examinando o número de egressos apenas nos cursos noturnos, nota-se um padrão um pouco diferente, conforme pode ser observado no Gráfico 4. Também se verifica um aumento contínuo do número de egressos, com um decréscimo desse número apenas em 2011. No entanto, a taxa de crescimento do número de egressos no turno noturno é significativamente maior: deve-se notar que o turno noturno responde pela quase totalidade do crescimento total do número de egressos. O detalhamento do número de egressos dos cursos noturnos entre 2000 e 2017, por curso, é apresentado na Tabela 47 (Anexo I).

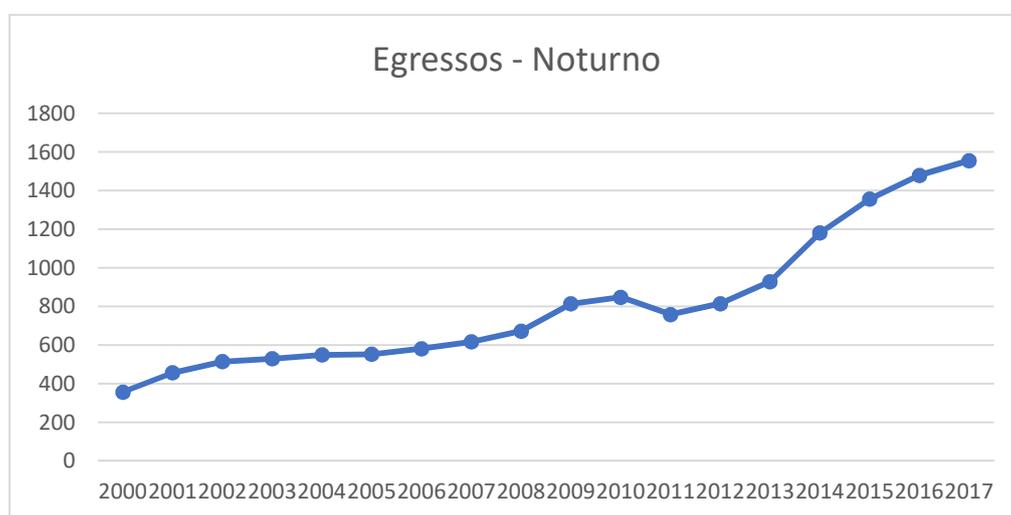


GRÁFICO 4 – Número de egressos nos cursos de Graduação noturnos, de 2000 a 2017

É importante também examinar o número de egressos verificado especificamente nos cursos de licenciatura (cursos de formação de professores para a educação básica), dado o caráter estratégico desses cursos para a UFMG e para a sociedade brasileira. Em 2018, a UFMG contou com 17 cursos de licenciatura regularmente oferecidos, sendo 15 no formato presencial e dois no formato de alternância. O Gráfico 5 mostra que o número de egressos desses cursos permaneceu em patamar aproximadamente constante entre 2000 e 2007. De 2008 a 2012 ocorreu expressiva queda do número

de egressos das licenciaturas, com a redução do número de formandos ano após ano, até se atingir uma redução global de quase 40% em relação ao patamar anterior. A partir de 2012 nota-se uma tendência à recuperação do número de licenciados, entretanto com ritmo de crescimento mais lento que a queda anteriormente observada, sendo que nos dois últimos anos o número de egressos das licenciaturas ainda é 20% menor que o número exibido até 2007, apesar do aumento do número de vagas experimentado pelos cursos de licenciatura por ocasião da adesão da UFMG ao Programa REUNI. A Tabela 48 (Anexo I) mostra o número de egressos dos cursos de licenciatura presenciais (inclusive cursos em alternância) entre 2000 e 2017, por curso.

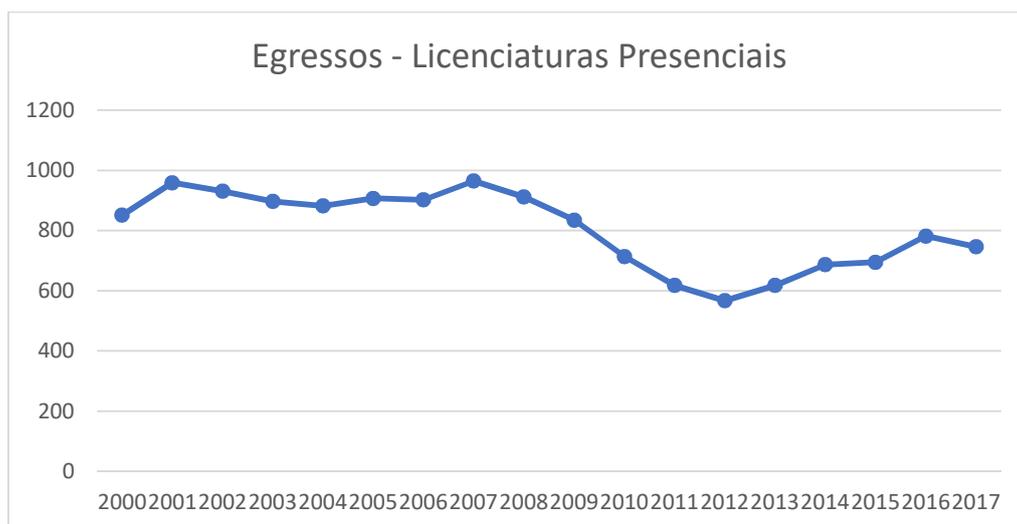


GRÁFICO 5 – Número de egressos dos cursos de licenciatura presenciais, de 2000 a 2017

Para que se tenha uma correta compreensão do significado dessa série do número de egressos dos cursos de licenciatura é preciso notar que grande parte dos cursos que oferecem o grau de licenciatura na UFMG também permitem a opção pelo grau de bacharelado. A série do número de egressos desses cursos é mostrada no Gráfico 6. Esse Gráfico mostra que o total de egressos desses cursos oscila muito menos que o total de egressos que obtêm o grau de licenciatura. Há uma redução, ano a ano, do número de egressos desses cursos entre 2008 e 2012, mas em proporção muito menor, da ordem de 20% de diminuição em relação a 2008. A partir de 2013 o total de egressos volta a crescer, retornando em 2016 ao patamar equivalente a 2007. Pode-se assim inferir que a queda do número de licenciados esteja relacionada principalmente ao aumento da proporção de estudantes que optam pelo bacharelado, e não necessariamente a um aumento da evasão dos cursos de licenciatura.

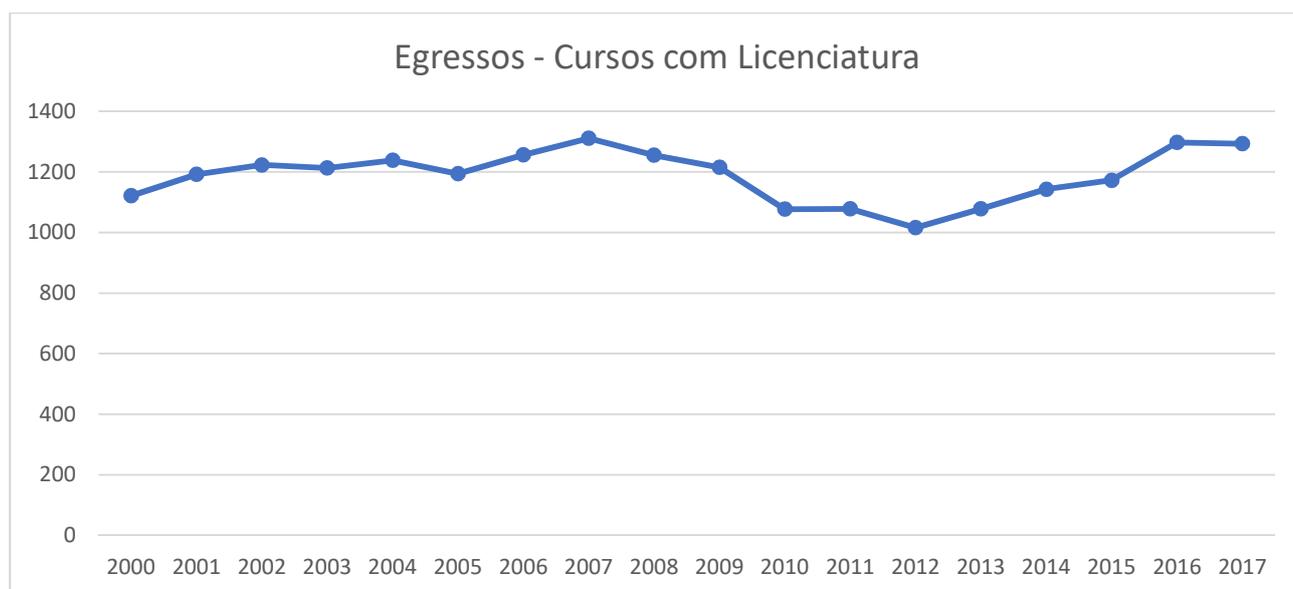


GRÁFICO 6 – Número de egressos dos cursos presenciais que oferecem licenciatura, de 2000 a 2017

Por fim, deve-se mencionar que os cursos de Graduação criados para atender a demandas específicas, e que têm aprovada a entrada de um número determinado de turmas, vêm cumprindo um importante papel complementar aos cursos regulares. A Tabela 6 mostra o total de egressos dos cursos criados nesses moldes. Tais cursos correspondem aos cinco cursos ofertados na modalidade Ensino a Distância (licenciaturas em Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia e Química, e bacharelado em Geografia), e mais o curso Normal Superior, precursor do curso de Pedagogia a Distância, e os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Formação Intercultural de Educadores Indígenas, precursores dos cursos regulares que foram criados por ocasião da adesão da UFMG ao Programa REUNI, e que mantiveram os mesmos nomes.

TABELA 6  
Número de egressos dos cursos cuja oferta não é regular (cursos de oferta pontual),  
no período de 2010 a 2017

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Normal Superior	231	-	-	-	-	-	-	-
Curso de Licenciatura em Educação do Campo	46	56	-	-	-	-	-	-
Formação Intercultural para Educadores Indígenas	1	123	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas (EAD - Licenciatura)	-	-	38	29	64	29	37	13
Geografia (EAD - Bacharelado)	-	18	14	12	14	9	8	5
Matemática (EAD - Licenciatura)	-	-	-	16	7	15	9	5
Pedagogia (EAD - Licenciatura)	-	306	29	1	131	10	241	-
Química (EAD - Licenciatura)	-	-	5	6	7	4	6	4
<b>TOTAL</b>	<b>278</b>	<b>503</b>	<b>86</b>	<b>64</b>	<b>223</b>	<b>67</b>	<b>301</b>	<b>27</b>

### Configuração Atual

A Tabela 42 (Anexo I) mostra as opções disponibilizadas pela UFMG em 2018 para entrada nos seus cursos de Graduação presenciais. São 98 opções de ingresso distintas, incluindo 6430 vagas em cursos oferecidos em Belo Horizonte, 240 vagas em cursos oferecidos em Montes Claros, e mais 70 vagas em cursos oferecidos no formato de alternância. Dessas opções, 61 são para cursos diurnos, perfazendo 4405 vagas diurnas, e 37 para cursos noturnos, perfazendo 2335 vagas noturnas. Deve-se notar que essas 98 opções de entrada se referem a 90 cursos de Graduação distintos, de acordo com a definição estabelecida pela Portaria nº 21, 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação que estabelece que cada curso presencial de uma instituição de ensino é caracterizado por: i) nome do curso; ii) grau concedido (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia), e iii) cidade da oferta.

### **Programas de Bolsas de Graduação**

A PROGRAD administra um programa de bolsas acadêmicas destinadas a estudantes de Graduação, que tem contemplado, a cada ano, mais de 1100 estudantes, o que corresponde a cerca de 4% do alunado de Graduação da UFMG. Tendo sido reformulado diversas vezes ao longo das duas últimas décadas, esse programa é hoje constituído das seguintes modalidades de bolsas:

1. Monitoria de Graduação – tem por propósito iniciar o estudante nas atividades de docência no ensino superior, bem como apoiar os professores nas suas tarefas didáticas. Cada Unidade Acadêmica dispõe de uma cota de bolsas, estabelecida a partir da consideração do número de estudantes a que ela atende e da natureza das atividades didáticas nela realizadas.

2. Pronoturno – destina-se a possibilitar dedicação integral aos estudos a estudantes do turno noturno que mais se destacam por seu desempenho acadêmico. Sua concepção guarda similaridade com o Programa de Educação Tutorial (PET), gerenciado pela Secretaria do Ensino Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC). Condicionadas ao cumprimento de um conjunto de requisitos acadêmicos, tais bolsas são garantidas aos estudantes desde os períodos iniciais do curso e no transcorrer dos demais períodos letivos. Nesse caso, os bolsistas cumprem um período de treinamento, que envolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. Imersão à Docência na Escola Básica – bolsas especificamente destinadas a estudantes de cursos de licenciatura, prevê atividades para esses estudantes na escola de educação fundamental da UFMG, o CP. Tem por objetivo promover uma iniciação dos estudantes à docência na educação básica, ao mesmo tempo em que esses apoiam as atividades dos docentes nessa escola. Em 2017 foram implementadas cerca de 30 bolsas nessa modalidade.

Esses programas de bolsas passarão por um processo de avaliação durante os anos de 2018 e 2019, visando à sua adequação à realidade dos cursos de Graduação, a qual vem mudando de diferentes maneiras nos últimos anos. Pretende-se também, nesse processo, aumentar o estímulo ao desenvolvimento de projetos inovadores e assegurar a publicação de editais integrados à política de Ações Afirmativas da UFMG.

Além dessas bolsas que são custeadas pela PROGRAD, deve-se mencionar uma importante iniciativa, que teve início em 2016, de criação de bolsas para apoio às atividades de Formação em Extensão Universitária. Essas bolsas são oferecidas por meio de edital conjunto da PROGRAD e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), e visam dar suporte à organização de atividades no âmbito da Formação em Extensão Universitária – uma modalidade de atividade que visa oferecer de maneira ampla aos estudantes a oportunidade de participação em atividades de extensão estruturadas de maneira tal que facilite a inserção em maior escala dessas atividades nos currículos dos cursos de Graduação. Os estudantes bolsistas dão apoio à organização, além de participar dessas atividades,

que devem permitir a obtenção de créditos por um grande número de estudantes não-bolsistas. Deve-se mencionar que, dentre as motivações para a formulação do modelo de atividade de Formação em Extensão Universitária, encontra-se a necessidade de prover mecanismos para o atendimento à Estratégia 12.7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que estabelece que 10% dos créditos exigidos para a integralização de cursos de Graduação deverão ser obtidos por meio da participação dos estudantes em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Outro importante programa de bolsas para estudantes de Graduação, coordenado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), é o Programa de Incentivo a Inclusão e Promoção da Acessibilidade (PIPA). Esse programa foi criado pela PROGRAD em 2014, com o nome de Programa Acadêmico de Promoção da Inclusão e Acessibilidade (PAPIA), visando oferecer bolsas para estudantes de Graduação da UFMG participantes de projetos voltados à promoção da inclusão e da acessibilidade nos vários espaços da Universidade. Em 2015, com a criação do NAI, considerando a proximidade da temática apoiada pelo programa, esse passou a ser coordenado por esse Núcleo. Em 2016, o PAPIA foi reformulado, passando à sua denominação atual. Os editais passaram a incentivar o desenvolvimento de ações que promovam a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, incentivando com maior especificidade o estudo e construção de novas ferramentas e metodologias de ensino voltadas para as pessoas com deficiência e a promoção de ações que busquem reduzir ou eliminar as barreiras atitudinais, das comunicações, metodológicas, instrumentais, digitais e físicas, de maneira a garantir o acesso, permanência e participação da pessoa com deficiência nos diferentes contextos na UFMG.

Deve-se mencionar ainda que existem outras modalidades de bolsas relacionadas a atividades de ensino de Graduação que contemplam expressivo número de estudantes da UFMG cujo financiamento é feito diretamente por órgãos governamentais, a exemplo do PET e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Complementando o elenco de programas que visam dar suporte ao ensino de Graduação, a PROGRAD ainda mantém o chamado Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD). Esse programa prevê o pagamento de ajuda de custo a estudantes de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) que se encontrem em atividades de estágio-docência junto a cursos de Graduação.

### **Práticas Acadêmico-Profissionais (Estágios)**

A partir do levantamento da legislação e das normas jurídicas relativas aos estágios, bem como das diretrizes curriculares, pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), com suas respectivas alterações, estabeleceu-se uma política para a realização dessas atividades nos cursos de Graduação da UFMG. Com esse objetivo buscou-se, também, conhecer a realidade dos estágios já praticados, nesse nível, na Universidade, além de desenvolver uma pesquisa sobre sua demanda potencial existente nos cursos da Instituição. Foram, ainda, aplicados questionários e realizadas reuniões com os coordenadores de Colegiados de Curso.

Em junho de 2006, o CEPE aprovou a Resolução nº 06, de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre os Estágios Acadêmicos de estudantes matriculados em cursos de Graduação e da Educação Básica e Profissional. Nos termos dessa Resolução, o Estágio Curricular – obrigatório ou não – configura-se como vivência profissional complementar que se deve realizar sob a responsabilidade de um Professor Orientador; incluir um plano de trabalho por ele aprovado; constar no sistema de registro de atividades acadêmicas da UFMG; e incluir a obrigatoriedade de Relatório Final avaliado

pelo Supervisor do Campo de Estágio e pelo Orientador responsável. Tal atividade deve constar da proposta pedagógica do curso em que se insere, com a respectiva especificação do número de créditos e da instância responsável pelo seu acompanhamento, e implicar uma jornada semanal compatível com seu projeto curricular. O estágio realizado com fins de enriquecimento curricular poderá, a critério do Colegiado de Curso envolvido, contar créditos ou apenas constar do histórico escolar do estudante.

Para a realização do estágio curricular, impõe-se a celebração de instrumentos jurídicos específicos, devidamente regulamentados em portarias do Reitor. O início de tal atividade é precedido de Termo de Compromisso, assinado entre o estudante e o campo de estágio, com a interveniência da UFMG, de modo a se configurar a inexistência de vínculo empregatício entre as partes. É facultado aos Colegiados de Curso ou às instâncias universitárias responsáveis pelo acompanhamento do estágio estabelecer normas específicas, quando couber.

## **Formação Pedagógica para o Ensino Superior e Assessoria Pedagógica**

A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (GIZ) foi criada em 2008, no contexto do Programa REUNI, com o objetivo de aprimorar as práticas de ensino na Graduação. Inicialmente apoiou a implantação dos cursos criados no âmbito daquele programa, com o assessoramento para a elaboração das novas propostas curriculares. Com o início do funcionamento dos novos cursos, gradualmente foi assumindo o atendimento a demandas de assessoria pedagógica para todos os cursos da UFMG. O GIZ tem como missão desenvolver, de forma inovadora, colaborativa e contextualizada, uma rede de práticas educativas, flexíveis e personalizadas de diferentes áreas do conhecimento, promovendo a formação de sujeitos autônomos.

As Assessorias Pedagógicas que o GIZ oferece são voltadas para professores efetivos da UFMG, Coordenações e Colegiados de Cursos de Graduação e Diretorias de Unidades Acadêmicas. O propósito das Assessorias é oferecer apoio pedagógico para questões relacionadas aos cursos de Graduação, tais como: reformulação de projetos pedagógicos, apoio na elaboração de recursos educacionais (materiais didáticos, vídeos, objetos de aprendizagem, roteiros, materiais para ambiente Moodle), apoio e acompanhamento na elaboração de instrumentos de avaliação de disciplinas, projetos pedagógicos de cursos, propostas transversais, apoio na montagem de ambientes virtuais de aprendizagem voltados para promoção de educação convergente (presencial e a distância), apoio na oferta de cursos de formação de professores e/ou estudantes de Unidades Acadêmicas e/ou cursos, voltados para atender situações pedagógicas específicas.

Os Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior são ofertados regularmente pelo GIZ desde 2010 a professores e estudantes de Pós-Graduação que desenvolvem atividades acadêmicas nos cursos de Graduação da UFMG. Essa formação tem como objetivo ampliar as estratégias de mediação da aprendizagem e colaborar para a constituição de uma rede de compartilhamento de experiências do corpo docente da Instituição. Está em construção, o repositório de recursos educacionais da UFMG, que se configura como um espaço institucional criado exclusivamente para disponibilizar diferentes materiais de ensino, aprendizagem e investigação, em qualquer suporte digital, de acesso livre ou restrito (resumos), elaborados para fins de uso e apropriação nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação.

O Percurso Discente Universitário é outra ação do GIZ que visa identificar, promover e aprimorar as habilidades necessárias ao estudante de Graduação no desenvolvimento da sua autonomia na vida acadêmica. Oferece diversas oficinas, como: Redes de Aprendizagem, Planejamento de Jogos Digitais, Projeto de Pesquisa, Introdução à Leitura Acadêmica, Introdução à Escrita Acadêmica, Apresentações de Trabalhos Acadêmicos, Produção de Vídeos, Mapas Conceituais, Portfólio e A Voz e Seus Cuidados.

Destaca-se ainda como ação coordenada pelo GIZ, desde 2015, a realização do Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior. Esse evento anual visa possibilitar reflexões, promover a troca de experiências e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras no ensino superior, nas diferentes áreas do conhecimento.

A Revista Docência do Ensino Superior tem como missão constituir-se em mais um espaço e fórum de debates relacionados à docência no ensino superior no contexto das inovações em metodologias e tecnologias de ensino. Essa Revista é uma publicação do GIZ e destina-se à publicação de artigos originais, resultados de pesquisas, relatos de experiências relativos à docência no ensino superior e entrevistas. Em 2014, foi lançado o número especial “Inovação no fazer docente” no formato impresso, e foram reestruturadas todas as edições anteriores. A partir de 2015, a

Revista passou a ser publicada com periodicidade semestral. Em 2016, a Revista passou a receber a classificação Qualis B1 da CAPES, na área de Ensino.

### **Formação de Professores para a Educação Básica**

A UFMG conta com um complexo sistema de formação voltado para o ensino básico e profissional que inclui cursos de formação, no nível de Graduação, de professores para a educação básica (cursos de licenciatura), além de um diversificado conjunto de cursos de formação continuada de docentes (cursos de extensão e de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*).

No âmbito da Graduação, como diretriz geral, os cursos de licenciatura visam à formação de docentes com um conjunto de saberes que os qualificam para exercer a profissão, quer no âmbito do ensino, da gestão educacional, da coordenação pedagógica ou dos processos de produção e difusão do conhecimento. Tais saberes são constituídos por conhecimentos teórico-conceituais (gerais, específicos e pedagógicos) e por habilidades práticas, articulados entre si, e indissociavelmente comprometidos com a inclusão e a democratização cognitiva e social e com a promoção dos direitos humanos.

A configuração atual da oferta é composta por 17 (dezessete) cursos de licenciatura, sendo que dois cursos são ofertados no formato de alternância, quinze no formato presencial e, destes, quatro também no formato a distância, atendendo a diferentes públicos. Vem sendo crescentemente reconhecida a necessidade de se realizar a formação dos futuros docentes, tanto em conteúdos específicos de cada campo do conhecimento quanto nos conteúdos pedagógicos, em estreito diálogo com as redes de ensino por meio das práticas de ensino, do estágio, da extensão e da pesquisa. Assim se antevê, em um futuro próximo, uma maior integração entre a UFMG e as redes públicas de educação básica, além de uma inserção mais orgânica do CP e do COLTEC nos processos formativos das licenciaturas. A UFMG também mantém uma diversificada oferta de cursos para a formação continuada dos professores em diferentes níveis: extensão, Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) e Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado). Foi estabelecida recentemente a meta, a ser atingida em médio prazo, de integrar todas essas instâncias de formação e de geração de conhecimento. Dessa forma pretende-se coordenar as ações em todos os níveis e em todas as dimensões do processo de formação de professores para a educação básica, formando educadores capacitados para atuar pela transformação da realidade educacional brasileira, em articulação com as redes de ensino.

Para a gestão desses processos, a Instituição conta com os Colegiados dos Cursos de Licenciatura, um Colegiado Especial que articula todos os Colegiados desses cursos, além dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* diretamente ligados à temática da Educação. Foi recentemente constituída, por meio da Portaria nº 87, de 10 de abril de 2018, uma comissão para discussão e elaboração das políticas de formação em nível de Graduação e Pós-Graduação.

## **GRADUAÇÃO**

### **OBJETIVO GERAL**

Aperfeiçoar a formação discente, com ênfase na flexibilidade dos projetos curriculares e na associação da adequada aquisição de conteúdos ao desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências, promovendo a autonomia intelectual, a capacidade de aprendizagem continuada e independente, o pensamento crítico, a
---

conduta ética e a responsabilidade social.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Efetivar plenamente na UFMG o projeto pedagógico de flexibilização curricular, conforme disposto nas Normas Gerais de Graduação, garantindo uma oferta diversificada e abrangente de formações complementares e de formações transversais, disponibilizando um número crescente de atividades acadêmicas complementares, provendo uma oferta regular de atividades voltadas para a formação geral, bem como assegurando a integração entre projetos curriculares de Graduação e de Pós-Graduação e a adequada previsão do aproveitamento das atividades desenvolvidas no âmbito de mobilidade acadêmica e de projetos de extensão e de pesquisa.
2. Intensificar a experimentação pedagógica no ensino, com o incremento do uso de metodologias ativas de aprendizado.
3. Aumentar a proporção de atividades acadêmicas curriculares que façam uso de tecnologias de informação e de comunicação.
4. Intensificar o protagonismo dos estudantes da UFMG em ações com relevância acadêmica e social que contribuam para sua formação.
5. Intensificar os programas de intercâmbio discente, na Graduação e na Pós-Graduação, com especial atenção para aqueles que se orientem pelo princípio da reciprocidade.
6. Envidar esforços para intensificar a diversidade sociocultural do corpo discente, em conexão com a ampliação do acesso para grupos historicamente excluídos do ensino superior. Cabe especial atenção às pessoas com deficiências, aos indígenas, aos negros e aos refugiados.
7. Garantir o acesso dos estudantes de cursos noturnos às diversas oportunidades acadêmicas oferecidas pela Universidade, tais como: acesso a disciplinas de Pós-Graduação, acesso a formações complementares, acesso a atividades de extensão e de pesquisa, e outros.
8. Fomentar a realização de programas colaborativos e integradores de conhecimento, incentivando a inclusão de atividades com tais características nos currículos dos cursos.
9. Consolidar a infraestrutura disponível para o funcionamento dos cursos de Graduação, garantindo a disponibilidade de espaços de aprendizado devidamente equipados e em boas condições.
10. Consolidar a avaliação de indicadores de retenção e evasão, visando subsidiar a formulação de políticas para aumentar a proporção de concluintes dos cursos.

### AÇÕES<sup>4</sup>

ANO	1	2	3	4	5
1. Garantir a implantação das novas Normas Gerais de Graduação, assegurando a infraestrutura normativa, administrativa e de sistemas informatizados necessária.					
2. Garantir uma oferta diversificada de Formações Complementares para os diversos cursos de Graduação, procurando um equilíbrio entre a oferta de Formações Complementares de caráter específico e de Formações Transversais.					
3. Articular a oferta de um elenco diversificado de formações complementares que sejam constituídas a partir dos cursos de Graduação existentes.					
4. Ampliar a oferta de Formações Transversais, de forma a que essas passem a abranger um maior conjunto de temas emergentes e de grande potencial transdisciplinar, bem como temas de relevância para o país e a sociedade.					
5. Apoiar a criação de Formações Complementares direcionadas para os cursos de Licenciatura, com o objetivo de diversificar as opções de formação dos estudantes e de					

<sup>4</sup> Ano 1: 2018/2019; Ano 2: 2019/2020; Ano 3: 2020/2021; Ano 4: 2021/2022; Ano 5: 2022/2023.

formar um repertório de competências dos egressos que seja capaz de atender, de maneira estratégica, a demandas da sociedade.					
6. Criar espaços para o protagonismo estudantil, seja com experimentação de metodologias inovadoras nos diversos ambientes de aprendizagem, seja na escolha de percursos curriculares diversificados e interdisciplinares.					
7. Incorporar, nos currículos, conjuntos de atividades acadêmicas curriculares que visem estimular o protagonismo discente, potencializando o desenvolvimento de atitudes tais como: a responsabilidade social e ambiental, o foco na inovação, a atuação em equipes interdisciplinares.					
8. Garantir que os projetos curriculares sejam compatíveis com o desenvolvimento, pelo estudante, de atividades formativas de naturezas diversificadas que estimulem o protagonismo e a reflexão, incluindo trabalhos extraclasse, projetos, atividades práticas, além de tempo para estudo, não se limitando a prever atividades de “sala de aula”.					
9. Expandir a oferta de um elenco diversificado de atividades de Formação Geral orientadas para a formação intelectual, crítica e cidadã.					
10. Consolidar a oferta de eventos na programação das atividades complementares do turno noturno de forma a garantir a diversidade de áreas, temas e abordagens.					
11. Ampliar a oferta de atividades na modalidade de formação em extensão universitária, visando expandir a participação dos estudantes da UFMG em ações com relevância acadêmica e social que contribuam para sua formação, garantindo o registro dessas atividades nos históricos escolares.					
12. Criar mecanismos para garantir que todos os currículos de Graduação incorporem atividades de extensão, em especial aquelas que atendam às diretrizes aprovadas na Resolução do CEPE que instituiu a formação em extensão.					
13. Criar mecanismos para garantir a presença, em todos os currículos de Graduação, de percursos curriculares que incluam atividades acadêmicas curriculares integrantes de cursos de Pós-Graduação, assim constituindo os Núcleos de Estudos Avançados dos currículos.					
14. Construir políticas de fomento para apoiar a articulação entre Graduação, Pós-Graduação e Extensão.					
15. Implementar a modalidade de continuidade de estudos para obtenção de novo diploma.					
16. Assegurar que as atividades complementares, de ensino, de pesquisa e de extensão sejam incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos.					
17. Assegurar que as atividades culturais e esportivas sejam incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos.					
18. Estimular a oferta de atividades acadêmicas curriculares optativas em língua estrangeira.					
19. Incentivar a diversificação das atividades acadêmicas curriculares disponíveis para os cursos de Graduação, com o uso de tecnologias como ferramenta para tal ampliação, a exemplo de: oferta de disciplinas a distância, realização de seminários por videoconferência, organização de atividades colaborativas a distância envolvendo estudantes da UFMG e de outras instituições, e outras.					
20. Acompanhar e atualizar os programas de bolsas acadêmicas mantidos pela PROGRAD, de forma a assegurar que tais programas resultem na melhoria da qualidade do ensino.					
21. Estimular e fomentar os programas de estágio-docência, em que estudantes de Pós-Graduação participam da preparação, organização e realização de atividades					

acadêmicas curriculares para a Graduação, sob a supervisão de docente.					
22. Investir na formação didático-pedagógica continuada dos professores da UFMG, ampliando também o acesso dos discentes de cursos de Mestrado e de Doutorado a tal formação.					
23. Incentivar a criação de núcleos de inovação para a educação nas Unidades, vinculados ao GIZ/PROGRAD, a fim de dar suporte às inovações curriculares nos projetos pedagógicos da Graduação.					
24. Impulsionar projetos pedagógicos inovadores a partir da experimentação de novas metodologias, incluindo o ensino a distância e a produção de material pedagógico de qualidade.					
25. Envidar esforços para a constituição de metodologias pedagógicas projetadas para dar suporte a pessoas com deficiências, considerando a especificidade de cada tipo de deficiência, e abrangendo desde a adaptação de material didático e a adequação dos procedimentos desenvolvidos durante a execução das atividades acadêmicas curriculares, indo até a formulação de metodologias para a adaptação de percursos curriculares às necessidades individuais de cada estudante em tal situação.					
26. Articular políticas institucionais de ações afirmativas com políticas de promoção da inserção acadêmica dos públicos dessas ações, assim potencializando o efeito das políticas de inclusão.					
27. Rever o programa de reserva de vagas para refugiados para que este se adeque à realidade mundial emergente de aumento dos fluxos de pessoas deslocadas de seus países de origem.					
28. Dar continuidade aos esforços para que os cursos noturnos tenham condições de funcionamento adequado, com especial atenção aos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Assegurar o funcionamento noturno das estruturas administrativas necessárias aos cursos noturnos, tais como Colegiados, bibliotecas, setores de suporte ao ensino e outros;</li> <li>b. Ampliar e diversificar as atividades acadêmicas complementares noturnas;</li> <li>c. Fomentar a oferta de formações complementares e de formações transversais no turno noturno.</li> </ul>					
29. Estimular a produção e aquisição de livros didáticos em formato digital para ampliar as ações de ensino e aprendizagem.					
30. Estimular a criação de espaços alternativos que propiciem atividades de ensino e aprendizagem mais interativas e colaborativas.					
31. Investir na recuperação e modernização da estrutura dos laboratórios de ensino.					
32. Fomentar, por meio de editais, projetos de melhoria da qualidade do ensino de Graduação.					
33. Envidar esforços para realizar a integração do sistema de matrícula da Graduação com o sistema da Pós-Graduação.					
34. Atuar institucionalmente, em conjunto com os Colegiados dos cursos das áreas da saúde e áreas afins, na organização das atividades desenvolvidas em cenários de prática da rede pública de saúde.					
35. Buscar soluções para a estruturação de espaços de aprendizagem de clínica-escola ou farmácia-escola para os cursos para os quais tais estruturas sejam imprescindíveis para a formação profissional.					
36. Estabelecer convênios com as redes estadual e municipal de educação básica de forma a viabilizar projetos bilaterais de cooperação entre a UFMG e escolas dessas redes, assim					

<p>viabilizando: i) a articulação orgânica das atividades de estágios das licenciaturas com as atividades das escolas envolvidas; ii) o desenvolvimento de atividades de extensão da Universidade centradas nas escolas, de forma a apoiar seus programas de aperfeiçoamento; iii) a oferta de atividades de formação continuada para docentes dessas escolas, em articulação com o planejamento das mesmas, e iv) o desenvolvimento de pesquisas conjuntas entre docentes da UFMG e das escolas, com o objetivo de geração de avanços do conhecimento na área da educação que sejam prontamente aplicáveis à melhoria do ensino nas escolas envolvidas.</p>					
<p>37. Estruturar programas de atividades a serem desenvolvidas por estudantes dos cursos de licenciatura no CP da EBAP, disponibilizando tais programas para eventual inclusão nos currículos dos cursos de licenciatura, de forma a consolidar o papel dessa Escola na formação de docentes para a educação básica.</p>					
<p>38. Investir em projetos pedagógicos cujo objetivo seja que o perfil do docente a ser formado pelos cursos de licenciatura esteja em diálogo com as demandas das redes de ensino e da sociedade.</p>					
<p>39. Fomentar e consolidar políticas sociais e acadêmicas de apoio aos estudantes dos cursos de formação de professores visando a, especialmente, garantir a realização das práticas de ensino e de estágio nas escolas situadas em diferentes contextos socioterritoriais;</p>					
<p>40. Ampliar e consolidar estruturas de gestão que articulem a participação de representantes dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação e das redes de ensino.</p>					
<p>41. Implantar e acompanhar a avaliação anual dos cursos de Graduação a ser conduzida pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos.</p>					